



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 007/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: **FRENTE : RUA MANOEL DA SILVA LOPES, FUNDOS : CLARICE DA SILVA, LATERAL DIREITA: RUA UNIÃO (ESCADARIA), LATERAL ESQUERDA: MARLI MARTINS DE SOUZA SILVA**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **LUCILENA GUERRA**, sob o **protocolo de nº 13393/2025**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana, o imóvel está localizado dentro de terras particulares de propriedade do senhor **CARLÍLIO VALIM DE OLIVEIRA**, sem numeração de quadra e lote, situado na Rua Manoel da Silva Lopes, nº 07 Bairro Colina, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº (BCI municipal) 01.02.087.0056.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 20 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal